

PORTARIA N° 39/2021

De 03 de maio de 2020.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 43/2021;

RESOLVE:

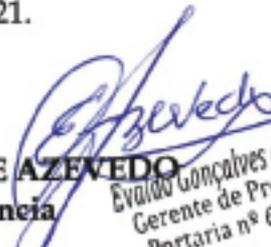
Art. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE ao Sr. **SAMUEL DE MELO JUSTINO**, portador do CPF n° 329.212. [REDACTED] e da Cédula de Identidade n° 2.4 [REDACTED] SDS/PE, na condição de esposo da ex-segurada **EDINALVA FERREIRA JUSTINO**, matrícula 2137, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 07, faixa símbolo OP-01, classe I, lotada é Secretária de Educação deste Município, a contar da data do óbito, ocorrido em 08 de abril de 2021, com fundamento art. 23 §8° da EC N° 103/2019, art. 40, §7°, inciso I e § 8° da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41/03 c/c art. 8°, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 08 de abril de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de maio de 2021.

IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência



Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021